

EDITAL N.º 639/2023

Notificação dos Interessados - Alteração ao Alvará de Loteamento N.º 03/1990 – Processo N.º 1/1995/4530/0 – E/44827/2023

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

Faz saber que, nos termos do n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e n.º 4 do artigo B-1/11.º, do Código Regulamentar do Município de Braga, são por este meio notificados todos os proprietários dos lotes, do loteamento titulado pelo **alvará de loteamento n.º 03/1990**, sito nos lugares de Igreja e Boavista ou Quinta, da freguesia de Fraião, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, emitido a Jorge Machado De Sousa, para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis, a contar da afixação deste edital, relativamente à alteração ao **lote 14** que consiste no aumento da área de implantação em 58,10 m² (passa de 261,90 m² para 320,00 m²); no aumento da área de construção destinada a habitação, acima da cota de soleira, em 40,70m² (passa de 234,30 m² para 275 m²) e no aumento da área de construção em 81,50m² (passa de 358,50 m² para 440,00 m²). As referidas alterações comportam modificações aos valores globais do alvará de loteamento nomeadamente no aumento da área total de implantação em 58,10 m² (passa de 3122,01 m² para 3180,11 m²); no aumento da área total de construção destinada a habitação, acima da cota de soleira, em 40,70m² (passa de 5433,45 m² para 5474,15 m²) e no aumento da área total de construção em 81,50m² (passa de 7867,46m² para 7 948,96m²).

Não se colocam objeções ao solicitado, já que o PDM continua a ser cumprido.

Durante o referido prazo, contado a partir da afixação do presente edital, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos, relativamente à pretendida operação urbanística, os quais deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal, correio eletrónico ou presencialmente no Balcão Único, deste Município.

Mais se torna público que o processo, do referido pedido de alteração, estará disponível para consulta, na Divisão de Gestão de Procedimentos Urbanísticos (DGPU), sita no edifício do Pópulo, durante as horas de expediente (09.00h às 17:00h).

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e num jornal de âmbito local.

Braga, Divisão de Gestão de Procedimentos Urbanísticos,

O Vereador,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República ☐ | Jornais: Locais ☒ Regionais ☐ Nacionais ☐ | Outros: Sítio de Internet